



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80

Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

UNIFORME PARA ALUNOS DE 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL II /2009

PARA QUALQUER ÉPOCA :

- 1- Camiseta branca com emblema do Colégio - decote careca ou V .
- 2- Camiseta branca com emblema do Colégio manga longa - decote careca
- 3- Casaco de frio – azul-marinho com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, somente c/ emblema do Colégio.
Atenção: Agasalhos coloridos e/ou jeans NÃO SÃO PERMITIDOS.
- 4- Blusão azul-marinho – fechado ou aberto - sem capuz – moleton - com emblema do Colégio.
- 5- Tênis ou sandália de qualquer cor. Não será permitido o uso de chinelo, tamanco ou outro sapato extravagante.
- 6- Calça comprida(tipo bailarina) ou capri (com emblema do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
Atenção: Também será permitida a calça jeans (azul-marinho), modelo TRADICIONAL, sem detalhes em pedrarias, bordados, boca larga, desfiados, manchados e/ou rasgados.
- 7- Calça fuso(legging) – azul marinho com detalhes vermelho e branco – será permitido somente c/ emblema do Colégio
- 8- Será permitido o uso da **bermuda na cor azul-marinho**, somente c/ emblema do Colégio (comprimento no **joelho**).

SOMENTE PARA USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1- Camiseta própria para Educação Física
- 2- Bermuda ciclista (no joelho)
- 3- Calça comprida ou capri (com emblema do Colégio) azul-marinho c/ friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- 4- Calça comprida fusô/legging azul marinho com detalhes vermelho e branco – somente c/ emblema do Colégio
- 5- Tênis

ATENÇÃO:

1. Não serão permitidos: uso de shorts e qualquer camisetas que não façam parte do Uniforme.

OBSERVAÇÕES :

- a) No casaco de frio, deve estar marcado o nome e sobrenome do aluno na parte interna do colarinho.
- b) Não será permitido uso de acessórios: bonés, gorros, lenços, jóias, colares, pulseiras, tiaras e presilhas extravagantes.
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação.
- d) O uso do uniforme é obrigatório, conforme descrito acima e nas Normas Disciplinares/ Convivência Social do Colégio.

Somente estão autorizadas a confeccionar o uniforme do Colégio Dom Barreto:

- Confeccões Kahel – Av.: Orozimbo Maia, 912 Cambuí - (Telefone: 32426207 / 32530417)
- Confeccões Uniforme e Companhia – Rua Cristovão Colombo, 386 - Guanabara (Telefone: 32327075)
- Confeccões Blue Berry - Av.: Barão de Itapura, 1762 - Guanabara (Telefone: 32312968)
- Confeccões Collegium : Rua: Frei José de Monte Carmelo, 397 – Jd. Proença (Telefone: 32320329)
- Confeccões Niango: Rua: Floriano Camargo Penteado, 97 – Ponte Preta (Telefone: 32311943)